



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MORRINHOS - GOIÁS**

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 055/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MORRINHOS - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.385, de 24 de novembro de 1995, alterada pela Lei nº 2.787, de 22 de junho de 2011 e Lei nº 2.816, de 16 de setembro de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 11 de junho de 2024, conforme deliberado na ata de nº 301 do CMAS;

RESOLVE:

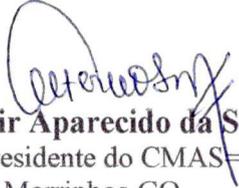
Art. 1º - Deliberar fazer a substituição e posse da Conselheira representante Governamental a partir de 29 de maio de 2024 conforme CI-827/2024, até o término do mandato, substituindo Luciana Ferreira Quintino por Daine Parreira Silva, CPF nº 008.251.461-51, conforme o Artigo 8º, Parágrafo Único do Regimento Interno do CMAS.

“**Art. 8º** – As entidades e o governo poderão, a qualquer tempo do mandato, realizar a substituição de seus respectivos representantes, através de comunicação formal encaminhada à Presidência do CMAS.

Parágrafo Único – Se aceita a substituição pela Plenária do CMAS, efetivar-se-á a posse do conselheiro no mesmo ato deliberativo, que será transformado em Resolução.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 11 de junho de 2024.


Alternir Aparecido da Silva
= Presidente do CMAS =
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 055
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 11 de 06 de 24
Responsável pelo Placard 